

ATA DA 26ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Às catorze horas e quinze minutos, na sede do Coren-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2024-2026, composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo – Presidente, Dr. Thiago Roniere da Silva, Secretário e Sr. Jean Michel de Sousa Amaral – Tesoureiro. Também estiveram presentes a Dra. Alanna Gomes (Assessora Técnica nível 3), o Sr. Victor Amaro (Assessor Técnico Nível 7) e Sra. Michelle Batista (Assessora Técnica Nível 3). A reunião foi declarada aberta pela presidente, que passou a palavra ao secretário para realizar a leitura e apresentar as explicações dos informes: 01 - Relatório inicial das atividades realizadas referente ao mês de janeiro de 2025. Relatório da Coordenadora das Câmaras e Comissões Técnicas do COREN-PB; 02 - Ofício Circular COFEN nº 21/2025. Registro e inscrição de profissionais de Enfermagem no Conselho com a apresentação de certificados falsos; 03 - Ofício nº 282/2025/COFEN. Informa visita técnica ao Regional; 04 - Ofício COFEN nº 39/2025 - Solicita liberação de profissional para participar do 1º Seminário Nacional de Ética profissional do sistema Cofen/Coren's; 05 - Ofício nº 002/2025/Circular/COREN-SC. Informativo COREN-SC-Ano 2024; 06 - Cronograma Mensal de fevereiro/2025 dos fiscais Vitor Sérgio e Silvia Niédja; 07 - Processo Administrativo nº 55/25. Transferências bancárias COREN-PB 2025; 08 - Memorando nº 10/2025/DEFIS/COREN-PB. Solicitação de liberação de veículos para operação Sala de Vacina; Não havendo mais informes, a presidente prosseguiu a reunião com a análise dos seguintes documentos pautados para deliberação: **01 - Solicitação do Unipê. Solicitação de reunião para tratar da semana de enfermagem.** Após a leitura do referido documento, a Diretoria colocou a disposição o oferecimento de alguma palestra que possa vir a contribuir com a semana de enfermagem da instituição. Diante disso, deverá ser encaminhada a resposta ao requerente, para que o mesmo indique, caso pertinente, qual o tema da palestra deseja dentre as oferecidas pelo COREN-PB, bem como para qual dia específico requer; **02 - Solicitação de apoio de pesquisa de doutorado.** Após a leitura da solicitação, a Diretoria deliberou por não encaminhar o link de pesquisa entre os profissionais inscritos, através dos meios requeridos, visto que as redes e e-mails fornecidos pelos profissionais são utilizados para fins institucionais do COREN-PB; **03 - Requerimento de Empregados Públicos do COREN-PB. Solicitando pagamento de horas extras.** Após análise e discussão, a Diretoria determinou que a Divisão de Gestão de Pessoas processasse o pedido através do banco de horas, de acordo com a Decisão deste Regional, devendo para tanto, comunicar aos requerentes; **04- Memorando nº 11/2025 – Divisão de Gestão de Pessoas. Quantitativo de estagiários do COREN-PB.** A diretoria decidiu encaminhar o memorando para análise e deliberação na próxima Reunião Ordinária de Plenária; **05 - Ofício/CMPMMI/SMS-PMJP nº001/2025. Indicação de representação e convocação para reunião.** De acordo com a solicitação, a Diretoria decidiu acolher o pedido e designará os membros através de Portaria; **06 - Processo Administrativo nº 1907/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Sousa-PB.** Diante da análise do pedido, a diretoria decidiu encaminhar a demanda à Coordenadora das câmaras técnicas para que, em conjunto com o responsável técnico, identifiquem a necessidade prioritária dentro das temáticas oferecidas pelo Coren. E o deferimento do pedido fica condicionado a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço solicitante, devendo ainda, a coordenadora das Câmaras Técnicas solicitar o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem





que participarão da palestra ora mencionada; **07 - Processo Administrativo nº 1872/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Catolé do Rocha-PB.** A Diretoria decidiu encaminhar a solicitação para a Coordenadora das Câmaras Técnicas realizar a organização do treinamento em conjunto com o Coordenador da Câmara Técnica de Urgência e Emergência. E o deferimento do pedido fica condicionado a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço solicitante, devendo ainda, a coordenadora das Câmaras Técnicas solicitar o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada; **08 - Processo Administrativo nº 1869/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Salgadinho-PB.** A diretoria após análise decidiu acolher o pedido, desde que a requerente apresente a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço de enfermagem, o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada, a indicação específica de uma temática que esteja no rol ofertado pelo Coren-PB, bem como o mês para execução. A Coordenadora deve processar o pedido e agendar mediante as condições acima elencadas; **09 - Processo Administrativo nº 1831/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Sumé-PB.** A diretoria após análise decidiu acolher o pedido, desde que a requerente apresente a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço de enfermagem, o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada, a indicação específica de uma temática que esteja no rol ofertado pelo Coren-PB, bem como o mês para execução. A Coordenadora deve processar o pedido e agendar mediante as condições acima elencadas; **10 - Processo Administrativo nº 1854/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pela Coordenadora da Atenção Básica de Baraúna-PB.** A Diretoria decidiu deferir o pedido e encaminhar a solicitação para a Coordenadora das Câmaras Técnicas realizar a organização da palestra em conjunto com o Coordenador da Comissão de Urgência e Emergência e a palestra de Administração de Medicamentos com a Coordenadora da CTAS. E o deferimento do pedido fica condicionado a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço solicitante, devendo ainda, a coordenadora das Câmaras Técnicas solicitar o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada; **11 - Processo Administrativo nº 1849/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Mogeiro-PB.** A Diretoria decidiu deferir o pedido e encaminhar a solicitação para a Coordenadora das Câmaras Técnicas realizar a organização da palestra em conjunto com o Coordenador da Comissão de Urgência e Emergência. E o deferimento do pedido fica condicionado a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço solicitante, devendo ainda, a coordenadora das Câmaras Técnicas solicitar o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada; **12 - Processo Administrativo nº 1862/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Bom Jesus-PB.** A Diretoria decidiu deferir o pedido e encaminhar a solicitação para a Coordenadora da CTAS realizar a organização da palestra. E o deferimento do pedido fica condicionado a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço solicitante, devendo ainda, a coordenadora das Câmaras Técnicas solicitar o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada; **13- Processo Administrativo nº 1910/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Alhandra-PB.** A Diretoria decidiu deferir o pedido e encaminhar a solicitação para a Coordenadora das Câmaras Técnicas realizar a organização da palestra em conjunto com o



Coordenador da Comissão de Urgência e Emergência. E o deferimento do pedido fica condicionado a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço solicitante, devendo ainda, a coordenadora das Câmaras Técnicas solicitar o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada; **14- Processo Administrativo nº 1856/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Santa Luzia-PB.** A diretoria após análise decidiu acolher o pedido, desde que a requerente apresente a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço de enfermagem, o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada, a indicação específica de uma temática que esteja no rol ofertado pelo Coren-PB, bem como o mês para execução. A Coordenadora deve processar o pedido e agendar mediante as condições acima elencadas; **15- Processo Administrativo nº 2115/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Arara-PB.** A Diretoria decidiu deferir o pedido e encaminhar a solicitação para a Coordenadora das Câmaras Técnicas realizar a organização da palestra em conjunto com o Coordenador da Comissão de Urgência e Emergência. E o deferimento do pedido fica condicionado a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço solicitante, devendo ainda, a coordenadora das Câmaras Técnicas solicitar o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada; **16 - Processo Administrativo nº 2118/25. Solicitação de palestra em Urgência e Emergência requerida pelo SAMU de Gurinhém-PB.** A Diretoria decidiu deferir o pedido e encaminhar a solicitação para a Coordenadora das Câmaras Técnicas realizar a organização da palestra em conjunto com o Coordenador da Comissão de Urgência e Emergência. E o deferimento do pedido fica condicionado a regularidade da Responsabilidade Técnica do serviço solicitante, devendo ainda, a coordenadora das Câmaras Técnicas solicitar o nome e o respectivo número de registros dos profissionais de enfermagem que participarão da palestra ora mencionada; **17 - Memorando nº 01/2025/NEP/COREN-PB. Abertura do Processo Administrativo e análise do plano de desenvolvimento de competências para 2025.** Após análise e discussão, a Diretoria aprova o plano de desenvolvimento de competências para o ano de 2025, com a ressalva de participação do 3º Congresso Internacional de Saúde Mental, autorizando mais uma vaga para a jornada SBIM. A Diretoria autoriza a abertura de processo licitatório para o 4º Fórum Nacional de Fiscalização dos Conselhos Profissionais, Jornada SBIM e curso de Assessoria Jurídica e elaboração de pareceres. A Presidente designará a equipe de planejamento da contratação, mediante portaria; **18 – Despacho Recursos Humanos nº 04/2025. Memorando nº 16/2025/DEFIS/COREN-PB.** A Diretoria solicita que a Divisão de Gestão de Pessoas informe, em caráter de urgência, se a empregada pública tem direito as folgas e o quantitativo remanescente. Havendo manifestação do direito pleiteado, a Diretoria autoriza a sua concessão, o que não isenta a prestação de informações requeridas à chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; **19- Proposta de ações e atividades da CTEP do ano de 2025.** A diretoria convidou a presidente da Câmara Técnica de Educação e Pesquisa, Dra. Hebe Duarte, que explanou o projeto, e que após discussão, foi aprovado por unanimidade pela Diretoria deste Regional; **20- Ofício Circular COFEN nº 24/2025. Informa que a Resolução COFEN nº 773/2025 está publicada no DOU e no Portal Cofen.** A Diretoria decide encaminhar o Ofício à Comissão responsável pela implantação do escritório do município de Patos, bem acostar ao processo e dar ciência na próxima Reunião Ordinária de Plenária; **21- Plano Anual de atividades da Assessoria Legislativa. Iniciativas do planejamento estratégico do COREN-PB.** Após análise e discussão, a Diretoria decidiu aprovar o Plano Anual de atividades da Assessoria Legislativa deste Regional; **22 – Processo Administrativo**

**nº 1843/2024- Elaboração do PPA e Planejamento Estratégico** – Após análise e discussão, a diretoria decidiu acolher as sugestões constantes no memorando nº 02/2025, bem como tomou ciência da portaria 202/2025; **23- Processo Administrativo nº 11148/2024- Requerimento de férias dos Empregados Públicos do COREN-PB** – A diretoria decidiu deferir a solicitação de férias do empregado público, Dr. Vitor Sérgio, conforme requerido; Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às dezessete horas e trinta e sete minutos, e a ata após lida foi assinada por todos os presentes.

*Rayra Beserra*  
PRESIDENTE: DRA. RAYRA MAXIANA SATOS BESERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO: Dr. THIAGO RONIÉRE DA SILVA *Thiago Roniere da Silva*

TESOUREIRO: SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL *Jean Michel de Souza Amaral*